



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.113 de 24 de Setembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 45.436,05 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.02 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2.025 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.90. 00.00.00.00.00.0.0.03035 (03035) (180) – Aplicações Diretas **RS 45.436,05**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos FNAS - 0.0.03035.000000 – **R\$ 45.436,05**

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 45.436,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 24/Setembro/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/09/2021.

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração